



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 055/16, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

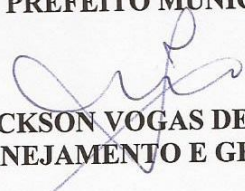
**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 100, da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/1991 e de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 0170/16

**RESOLVE:**

**INCORPORAR**, em favor da servidora Estatutária **ANA CARLA DE ASSIS SILVARES**, Professor I, Matrícula 10/6321 – SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a esta municipalidade, totalizando 38 dias, ou seja, 01 (um) mês e 08 (oito) dias, produzindo efeitos a partir de 01/02/2016.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL**

  
**JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

